

Tipificação Resumida: Entrar/sair de fila de veículos estacionados sem dar preferência a pedestres/veículos.			Código do Enquadramento: 620-30	
Amparo Legal: Art. 217.				
Tipificação do Enquadramento: Entrar ou sair de fila de veículos estacionados sem dar preferência de passagem a pedestres e a outros veículos.				
Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO	
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal ou Rodoviário.			
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.			
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
<p>1. Veículo estacionado que, ao sair da fila de veículos para ingressar na via, deixa de dar preferência a outro veículo que por ela esteja transitando.</p> <p>2. Veículo estacionado que, ao sair da fila de veículos para ingressar na via, deixa de dar preferência a pedestre que esteja circulando pela trajetória do veículo.</p> <p>3. Veículo que, ao entrar em fila de veículos estacionados, deixa de dar preferência a veículo que esteja transitando pela via.</p> <p>4. Veículo que, ao entrar em fila de veículos estacionados, deixa de dar preferência a pedestre que esteja circulando pela trajetória do veículo.</p>	<p>1. Veículo que entrar ou sair de áreas lindeiras sem dar preferência de passagem a veículos ou pedestres que circulem pela via, utilizar enquadramento específico: 619-00, art. 216.</p> <p>2. Veículo estacionado ou parado que inicia a marcha sem sinalizar, com antecedência, mediante luz indicadora ou gesto, utilizar enquadramento específico: 584-31, art. 196.</p>		<p>1. Veículo iniciou saída de estacionamento sem dar preferência a veículo que transitava pela via.</p> <p>2. Veículo iniciou entrada em vaga de estacionamento ignorando a presença de pedestre circulando pela trajetória do veículo.</p>	
Informações Complementares: Não há.				

Consulta Pública